



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI No 943, DE 22 DE MARÇO DE 1995.

AUTORIZA ADQUIRIR EQUIPAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra(01)UMA RETRO-ESCAVADEIRA,nova ou usada.

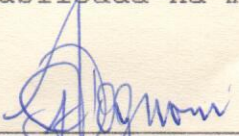
Art.2º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 22 DE MARÇO DE 1995.

  
\_\_\_\_\_  
LIRIO ELIO PIERDONA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON A. DAGNONI  
Contador  
Resp.p/Secr.de Adm.e Fin.